



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**“Terra do Pai da Aviação”**

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)  
[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**Ata da Reunião Ordinária nº 05/2023**, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, na Vice-Presidência o Vereador Nilton Novaes do Amaral, “Niltinho”, e, Secretariando os trabalhos, o Vereador Wilton de Souza Luiz, “Tim”. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pela Covid-19, verificando haver *quórum* regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário aprovou a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, como também aprovou a justificativa da ausência do vereador Conrado, ocorrida na referida reunião. Em seguida, após a leitura das correspondências pelo Secretário, o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, onde constou, entrando em tramitação: o **Projeto de Lei nº 02/2023**, que “Cuida de denominação de logradouro público e contém outras providências” e o **Projeto de Lei nº 03/2023** que “Cuida de denominação de logradouro público e contém outras providências”, ambos de autoria do vereador Keilon Mazilão; o **Projeto de Lei nº 04/2023** que “Altera a Lei Municipal nº 4.301, de 13 de agosto de 2013 que *Dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de Santos Dumont e contém outras providências*” e o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2023** que “Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 4.624, de 15 de dezembro de 2022 e contém outras providências”, ambos de autoria do Executivo Municipal; e, em única votação: os **Requerimentos** dos Vereadores, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.12 ao nº 18.18/2023; Conrado, nº 13.011 ao nº 13.017/2023; Felipe, nº 25.002/2023; Keilon Mazilão, nº 44.004/2023; Luciano, nº 23.001 ao nº 23.003/2023; Niltinho, nº 12.006 e nº 12.007/2023; Sandra Cabral, nº 55.006 e nº 55.007/2023; Tião da Van nº 036.06/2023; e Tim, nº 23.008 ao nº 23.011/2023. Depois, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna. Encerradas as apresentações, o Presidente colocou em votação, em bloco, os Requerimentos, sendo todos aprovados pelo Plenário, com parecer favorável da Comissão de Legislação, sem discussão e sem justificativas de votos. Em sequência, já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os vereadores inscritos: Keilon, Niltinho, José Abud, Flávio, Altamir, Valdir, Conrado, Tiãozinho e Tim. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
***“Terra do Pai da Aviação”***

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)  
[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2023, quinta-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica<sup>1</sup> da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

**Flávio H. Ramos de Faria**  
**Presidente**

**Nilton Novaes do Amaral**  
**Vice – Presidente**

**Wilton de Souza Luiz**  
**Secretário**

---

<sup>1</sup> Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.